



FUNDAÇÃO
renova

**PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DA
POPULAÇÃO IMPACTADA**

Relatório referente às ações do mês de junho de 2021

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. O Programa	3
2. Ações mais relevantes do mês.....	3
3. Principais contratos ativos	3
ALUGUEL CONVIVER	3
Aluguel de veículos	4
Disponibilização de cartões-combustível.....	4
CONTEXTO.....	5
FAPES	6
NEWFIELDS.....	7
PLANTAR – PROGRAMA DE CONTROLE DE VETORES (MOSQUITOS)	8

1. O Programa

O Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC), cria a Fundação Renova e seus programas, na Seção IV: Saúde; Subseção IV.1: Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada, da cláusula 106 até a cláusula 112 e define o Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada.

2. Ações mais relevantes do mês

- Início do Programa de Capacitações para os Profissionais do SUS dos municípios atingidos, em 29 de junho. A primeira área temática do Programa é Gestão da Informação em Saúde.
- 2º Repasse Financeiro para suplementação da contratação de profissionais de saúde em Barra Longa, conforme disposto na ACP.

3. Principais contratos ativos

ALUGUEL CONVIVER

Empresa: IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE LUCIO COTA DE OLIVEIRA E SOUZA
Contrato número: 4800017924-30
Vigência: desde 10/04/2019
Profissional para contato: Lucio Cota
Relatório referente ao período: junho 2021
Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato: Secretarias Municipais de Saúde de Mariana
Área técnica: Saúde
Unidade e gestor demandante: Prefeitura municipal de Mariana
Área de abrangência – localidade: Município de Mariana, acordo judicial
Estimativa populacional: o atendimento em saúde mental da população impactada pelo rompimento da Barragem
Anuência do órgão competente: Prefeitura de Mariana
Objeto: Aluguel de imóvel para atuação na área da Saúde Mental, ao serviço/equipe denominada Conviver.
Ação: atendimento às demandas de saúde da população atingida pelo rompimento da barragem
Objetivo: oferecer espaço para atendimento de saúde mental da população atingida.
Efeitos na população alvo: Garantia de acesso à população atingida aos programas de saúde, para atendimento aos possíveis impactos decorrentes do rompimento da Barragem, priorizando às famílias com deslocamento físico.
Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública.
O imóvel serve de sede para a equipe Conviver de atendimento em saúde mental da população atingida de Mariana. O imóvel é alugado pela Fundação Renova para uso da equipe de saúde do município de Mariana. O imóvel foi mobiliado e estruturado pela Fundação Renova, de acordo com as solicitações

da secretaria de saúde de Mariana. Esse contrato faz parte do Acordo Judicial firmado com município de Mariana e atende a cláusula 107 do TTAC.

Valor mensal do aluguel: R\$ 1.843,00

Aluguel de veículos

Empresa: MP Locadora
Contrato número: 4800020436
Vigência: 24/09/2019 a 23/09/2021
Profissional para contato: Renata Bomfim Polli
Relatório referente ao período: junho 2021
Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato: Secretarias municipais de saúde de Mariana e de Barra Longa
Área técnica: Saúde
Unidade e gestor demandante: Secretarias municipais de saúde de Mariana e de Barra Longa
Área de abrangência – localidade: Mariana e Barra Longa
Estimativa populacional: fortalecimento do serviço de saúde do município de Mariana e do município de Barra Longa
Anuência do órgão competente: Secretarias municipais de saúde de Mariana e de Barra Longa
Objeto: locação de veículos para transporte de pessoas e pequenas cargas, para atendimento às demandas do SUS de Mariana e de Barra Longa, conforme acordo judicial
Ação: fornecimento de transporte para fortalecimento dos serviços de saúde
Objetivo: locação de veículos para os municípios de Mariana e Barra Longa para uso e gestão das secretarias municipais de saúde.
Efeitos na população alvo: Garantir bom funcionamento dos serviços de saúde de Mariana e Barra Longa conforme Acordos Judiciais e Planos de trabalho anexos aos acordos.
Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública. Acordo Judicial firmado com Mariana Acordo Judicial firmado com Barra Longa Atendimento à cláusula 107 do TTAC
Valor pago em junho: R\$36.677,62

Disponibilização de cartões-combustível

Empresa: Ticket Log
Contrato número: 4800020057
Vigência: 19/08/2022
Profissional para contato: consultora (atendimento remoto): Amanda Bachtin
Relatório referente ao período: junho 2021
Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato: Secretarias municipais de saúde de Mariana e de Barra Longa
Área técnica: Saúde
Unidade e gestor demandante: Secretarias municipais de saúde de Mariana e de Barra Longa

Área de abrangência – localidade: Mariana e Barra Longa
Estimativa populacional: fortalecimento do serviço de saúde do município de Mariana e do município de Barra Longa
Anuência do órgão competente: Secretarias municipais de saúde de Mariana e de Barra Longa
<p>Objeto: fornecimento de cartões-combustível para os veículos disponibilizados para as secretarias de saúde de Mariana e Barra Longa, conforme acordo judicial.</p> <p>Ação: fornecimento de cartões-combustível com recarga mensal.</p> <p>Objetivo: apoiar a logística de transporte e deslocamento dos pacientes e profissionais de saúde de Mariana e Barra Longa conforme Acordos Judiciais e Planos de trabalho anexos aos acordos.</p> <p>Efeitos na população alvo: transporte de pacientes e dos profissionais da Estratégia da Saúde da Família, Saúde Mental e de Vigilância em Saúde para execuções de ações de prevenção, promoção e recuperação à saúde, entre outros.</p>
<p>Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública.</p> <p>Acordo Judicial firmado com Mariana; Acordo Judicial firmado com Barra Longa; Atendimento à cláusula 107 do TTAC.</p>
<p>Valor pago em junho: R\$5.919,43</p>

CONTEXTO

Empresa: CONTEXTO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Contrato número: 4900000168/2020
Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2021
Profissional para contato: Nathalia Oliveira Pena
Relatório referente ao período: 16/05/2021 a 15/06/2021
Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato: Secretaria Municipal de Saúde de Mariana
Área técnica: Saúde
Unidade e gestor demandante: Prefeitura municipal de Mariana
Área de abrangência – localidade: Município de Mariana
Estimativa populacional: a suplementação de RH do SUS de Mariana visa o atendimento em saúde da população impactada pelo rompimento da Barragem mesmo que o atendimento em sua natureza não faça distinção entre os beneficiários.
Anuência do órgão competente: Prefeitura de Mariana
<p>Objeto: Prestação de serviço de contratação de mão de obra temporária para atuação na área da Saúde e na área da Assistência Social, especificamente para o município de Mariana/MG para a suplementação do serviço do SUS e CRAS.</p> <p>Ação: Suplementação dos serviços do SUS e CRAS, para atendimento às demandas de saúde e de proteção social da população atingida pelo rompimento da barragem, no município de Mariana.</p> <p>Objetivo: Contratar recursos humanos para suplementação dos serviços do sistema único de saúde e de proteção social do município de Mariana/MG.</p> <p>Quantitativo total de profissionais atuando na área da saúde em Mariana: 16 profissionais, tendo o dia 15/06/21 como data de referência.</p>

Efeitos na população alvo: Garantia de acesso à população atingida aos programas de saúde, para atendimento aos possíveis impactos decorrentes do rompimento da Barragem, priorizando às famílias com deslocamento físico.

Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública.

A equipe contratada atuará nas instalações da Prefeitura do Município indicado pela contratante, de forma articulada com a equipe de servidores municipais. A contratada será responsável pela gestão da mão de obra que atuará nas instalações das prefeituras, enquanto a prefeitura será responsável pela gestão técnica dos profissionais que forem alocados em suas instalações.

Demonstrativo de execução da receita e despesa

Resumo avanço do contrato	
Valor pago no mês de junho de 2021	R\$ 261.107,41

VALORES PAGOS POR MÊS (R\$)

MED 01	R\$ 253.235,32	MED 04	R\$ 561.648,91	MED 07	R\$ 459.953,97
MED 02	R\$ 469.617,65	MED 05	R\$ 476.957,22	MED 08	R\$ 379.944,72
MED 03	R\$ 395.318,27	MED 06	R\$ 471.719,84	MED 09	R\$ 261.107,41

FAPES

Empresa: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo
Contrato número: 4800020779
Vigência: de 10/02/2020 a 10/07/2021 em processo de aditivo
Profissional para contato: Márcia Calil da Silva
Relatório referente ao período: junho 2021
Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato: Secretarias Estaduais de Saúde do Espírito Santo e de Minas Gerais e FAPEMIG
Área técnica: Saúde
Unidade e gestor demandante: CIF, Deliberação CIF 197
Área de abrangência – localidade: Todo o território atingido
Estimativa populacional: Identificação de impactos na saúde da população impactada pelo rompimento da Barragem
Anuência do órgão competente: Secretarias Estaduais de Saúde do Es e de MG
Objeto: estabelecer a cooperação mútua entre as PARTES para seleção de projeto de pesquisa, ensino e extensão para identificar o perfil epidemiológico e sanitário, retrospectivo, atual e prospectivo dos moradores de Mariana até a foz do Rio Doce, de forma a avaliar riscos e correlações decorrentes ao rompimento da barragem do Fundão, em Mariana-MG, conforme plano de trabalho anexado a este Convênio.
Ação: identificação e atendimento às demandas de saúde causadas pelo rompimento da barragem de Fundão.
Objetivo: Estabelecer cooperação mútua que vise apoiar projetos em rede que integrem os núcleos de pesquisa em saúde visando identificar, correlacionar e monitorar doenças e/ou agravos decorrentes do

<p>rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, mediante chamada específica a ser construída em conjunto com as partes.</p> <p>Efeitos na população alvo: Garantia de atendimento aos possíveis impactos decorrentes do rompimento da Barragem</p>
<p>Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública.</p> <p>Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a FAPEMIG, a FAPES e a RENOVA, que tem por objeto a implementação de parcerias para o fomento e financiamento da produção de conhecimento relacionado à recuperação das áreas impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana-MG, e visando ao atendimento à Cláusula 111 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta</p>
<p>Os recursos financeiros previstos para execução do objeto do presente Convênio são da ordem de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que foram transferidos pela RENOVA à FAPES, em parcela única, para o custeio das atividades de construção e divulgação da Chamada específica, recebimento das propostas, instituição da Comissão Especial de Julgamento, seleção das propostas e divulgação do resultado.</p>

NEWFIELDS

Empresa: NewFields Consultoria E&E
Contrato número: 4800000501
Vigência: desde 2016
Profissional para contato: Gary Krieger
Relatório referente ao período: junho 2021
Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato: N/A
Área técnica: Saúde
Unidade e gestor demandante: Fundação Renova
Área de abrangência – localidade: Todo o território
Estimativa populacional: assessoria aos assuntos relacionados a estudos
Anuência do órgão competente: N/A
<p>Objeto: Este serviço de consultoria visa à orientação e direcionamento da Fundação Renova em assuntos de bioacumulação de metais, toxicologia, instrumentos de pesquisa e revisão de literatura para os termos de referência dos estudos epidemiológicos e toxicológicos e para a orientação quanto à condução destes estudos de maneira que sejam completos e conclusivos e que busquem a relação causal dos impactos do rompimento da barragem na saúde.</p> <p>Ação: fornecimento de orientação técnica sob demanda</p> <p>Objetivo: Consultoria técnica especializada em estudos de saúde e estudos toxicológicos</p> <p>Efeitos na população alvo: Garantir a qualidade dos relatórios para que a população receba informações de confiança com relação ao impacto do rompimento da barragem de Fundão.</p>
<p>Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública.</p> <p>Ações realizadas sob demanda com vistas ao cumprimento das cláusulas 111 e 112 do TTAC.</p>
Não houve medição no período.

PLANTAR – PROGRAMA DE CONTROLE DE VETORES (MOSQUITOS)

Empresa: PLANTAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Contrato número: 4800017580
Vigência: desde 25/02/2019
Profissional para contato: Bruno Pires Soares
Relatório referente ao período: junho 2021
Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato: Secretarias Municipais de Saúde de Sooretama/ES e Linhares/ES
Área técnica: Saúde
Unidade e gestor demandante: Prefeitura municipal de Sooretama/ES e Linhares/ES
Área de abrangência – localidade: áreas afetadas pelo barramento implantado entre o Rio Doce e o Rio Pequeno, município de Linhares/ES
Estimativa populacional: controle e combate do mosquito Culex nas áreas de margens e extra calha dos rios e lagoas nas proximidades nos municípios de Linhares ES, Sooretama ES e seus distritos, não se limitando a estes.
Anuência do órgão competente: Prefeitura de Sooretama/ES e Linhares/ES
<p>Objeto: Contratação de empresa especializada em controle de pragas (mosquitos)</p> <p>Ação: Contratação de empresa especializada em controle de pragas (mosquitos) abranger áreas de margens e extra calha dos rios e lagoas nas proximidades nos municípios de Linhares ES, Sooretama ES e seus distritos, não se limitando a estes.</p> <p>Objetivo: Controlar e combater a incidência do Mosquito Culex as margens e extra calha dos rios e lagoas nas proximidades nos municípios de Linhares ES, Sooretama ES e seus distritos, não se limitando a estes.</p> <p>Efeitos na população alvo: Controle e combate da proliferação do mosquito Culex as margens e extra calha dos rios e lagoas nas proximidades nos municípios de Linhares ES, Sooretama ES e seus distritos, não se limitando a estes, após o período chuvoso em decorrência de pontos de alagamentos ocasionados pelo barramento/ensecadeira entre o Rio Doce e o Rio Pequeno, em Linhares/ES.</p>
<p>Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública.</p> <p>Programa de Controle de Vetores está atrelada às ações decorrentes da implantação do Barramento/Ensecadeira, conforme Deliberação CIF 167/2018, contemplado no Plano Emergencial do Período de Chuva, em cumprimento à Deliberação CIF 180/2018. Para as ações de controle e/ou combate do mosquito Culex instituída pelo Programa, deve ser evidenciado que o aumento da incidência do mosquito foi ocasionado pelo acúmulo de água decorrente do barramento e/ou alteamento da ensecadeira entre o rio Doce e o rio Pequeno e Lagoa Juparanã.</p>
Não houve medição no período.